

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRUPO AR AÇÃO RENOVADORA

SIGLA: GRUPO AR

OSCIP: FEDERAL (x) ESTADUAL (x) - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA MARIA CORGOZINHO RAPOSO, 55 BAIRRO: CIDADE JARDIM MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS UF: MG
CEP: 35501-108 FONE: (37) 3212-6811 E-MAIL: arenovadora@oi.com.br

SITE: <http://gracaorenovadora.blogspot.com.br/>

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 07/11/1994 Nº CNPJ: 00.284.903/0001-41

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

ART. 3º DO ESTATUTO:

O GRUPO AR- AÇÃO RENOVADORA TERÁ POR OBJETIVOS PRECÍPUOS:

- a) CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE CONSCIÊNCIA SOBRE AS MAIS VARIADAS QUESTÕES AMBIENTAIS DESTE MUNICÍPIO E REGIÃO, BEM COMO TODO O PLANETA TERRA;
- b) CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DESTE MUNICÍPIO E REGIÃO, BEM COMO DE TODO PLANETA TERRA, VISANDO GARANTIR O EQUILÍBRIO AMBIENTAL E O BEM-ESTAR SOCIAL;
- c) PLANEJAR, PROMOVER E REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES SEMELHANTES A FIM DE DIFUNDIR CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS ACERCA DAS MAIS VARIADAS QUESTÕES AMBIENTAIS.

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: REGINA MARIA BENTO CARGO: PRESIDENTE

CADASTRADA DESDE: 30/04/2013

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01/02/2015 a 30/04/2015

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)